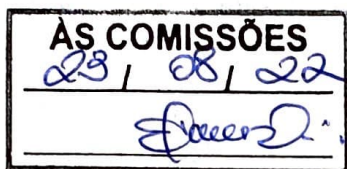




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 84 / 2022



“Denomina Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves, no Bairro Delfino Magalhães.”

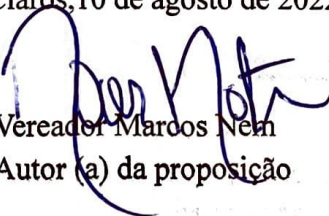
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “D” localizada no Bairro Delfino Magalhães, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves..

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 10 de agosto de 2022.


Vereador Marcos Neri
Autor (a) da proposição

